



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	026/95
Flo.	02
a)	mag

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	06 / 02 / 95
AS	17:40 HS
DEA:	mag

MOÇÃO nº 02/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Criança, da Família e do Bem-Estar Social.

ASSUNTO: manifesta apelo para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo do Estado às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos às entidades de Bragança Paulista.

Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, EDUCAÇÃO
 a os devidos fins.
 Sala das Sessões, 07 / 02 / 1995
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1. As entidades de assistência social cadastradas junto ao Governo do Estado para o recebimento de ajuda financeira enfrentam, constantemente, o problema de atraso na liberação dos recursos. Na verdade, embora previstos em orçamento, raramente esses recursos chegam às destinatárias com a rapidez esperada.

2. Dispondo de poucas fontes de receita para a prestação de serviço cuja demanda é sempre grande e no qual não existe retorno em termos financeiros, a maioria dessas entidades tem na contribuição do Poder Público, e tão-somente nela, a garantia necessária para manter-se em funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 026/95

Fls. 03

a) *mag*

3. No entanto, passam-se meses até que as entidades recebam os valores concedidos pelo Poder Público, de tal forma que, quando ocorre tal recebimento, invariavelmente os recursos mal são suficientes para a cobertura de despesas já contraídas. E, o que é mais grave, o problema se repete em todos os anos.

4. Isto posto, formulamos, nos termos regimentais, a presente Moção, para que cópias sejam encaminhadas ao Exmos. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, e à Exma. Sra. Marta Teresinha Godinho, Secretária de Estado da Criança, da Família e do Bem-Estar Social, manifestando apelo a Ss. Exas. para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo do Estado às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos destinados às entidades de Bragança Paulista.

5. Com o início do mandato do Governo Mário Covas, faz-se oportuna uma análise quanto às possibilidades de implantação de mecanismos que permitam, em definitivo, a eliminação de atrasos no envio dos recursos às entidades de assistência social, pois a morosidade de tal processo sempre é colocada por dirigentes dessas entidades como um dos maiores obstáculos à normalidade da manutenção e da execução dos serviços.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 1995

João Aedonso Sólis
a.) JOAO AEDONSO SÓLIS
Vereador

Paulo Miguel Zenorini
a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	26/95
Fis.	04
a)	e

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Moção nº 02/95 - dos vereadores João Afonso Sólis e Paulo Miguel Zenorini - manifestando apelo ao sr. Governador do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Criança, da Família e do Bem-Estar Social para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo do Estado às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos às entidades de Bragança Paulista.

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A ementa da propositura determina com clareza a sua finalidade, conforme transcrito acima.

2. Relatório

2.1 - Quanto à legalidade: estão cumpridas as formalidades regimentais pertinentes à matéria.

2.2 - Quanto ao mérito: a intenção do apelo é relevante.

2.3 - Quanto ao aspecto gramatical: nada a observar.

3. Conclusão: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 08 de fevereiro de 1995

Arnaldo
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente e Relator da CJR

De acordo
Arnaldo
13/01/95

De acordo
14/02/95
Arnaldo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. DEP.º	12 26/95
Fis	05 R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Moção nº 02/95

PARECER DO PRESIDENTE E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 02/95 manifesta apelo para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo do Estado às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos às entidades de Bragança Paulista.

2. Relatório:

Julgamos que a intenção desse apelo veemente é relevante pois os recursos não liberados fazem parte do orçamento das entidades de assistência social e o atraso quase que pode inviabilizar a continuidade dos trabalhos.

3. Conclusão: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de fevereiro de 1995

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator da CFO

De acordo
20/2/95

De acordo
20/02/95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	26/95
De	
)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 02/95

PARECER DO MEMBRO E RELATOR

1. Exposição da matéria em exame:

A moção nº 02/95 manifesta apelo para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo do Estado às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos às entidades de Bragança Paulista.

2. Relatório:

Quanto aos aspectos de competência desta Comissão nada temos a opor.

3. Conclusão: pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 1º de março de 1995

a.) JOAO SOARES SOUZA LIMA - Membro e Relator

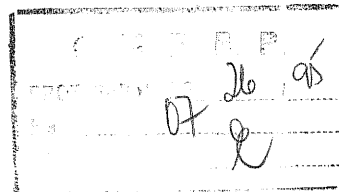
4. Decisão da Comissão: a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pela unanimidade de seus membros, resolveu acatar o parecer acima exarado que é pela aprovação da referida moção. Em: 12/3/95.

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA - Presidente

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO - Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA INCLUSAO EM PAUTA

Matéria: Moção nº 02/95

5a. sessão

Inclus-se a matéria supra na pauta da
ordinária, a ocorrer em 07 / 03 / 95.

Casa do Poder Legislativo, 02 / 03 / 95.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 26/95
Fls. 8
a) e

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
MATÉRIA: MOÇÃO nº 02/95	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Recebido em: 08/02/95	Por: <i>Alto.</i>
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 22/02/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 14/02/95	

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Recebido em: 15/2/95	Por: <i>[Signature]</i>
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 13/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 20/02/95	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em: 21/02/95	Por: <i>[Signature]</i>
Relator:	
Prazo do relator:	Prazo da Comissão: 08/3/95
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 10/3/95	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	26,95
Fis	9
)	2

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 02/95 - manifesta apelo para que seja sanado o problema de atraso na liberação dos recursos do governo da União às entidades de assistência social e para que sejam liberados com urgência os recursos às entidades de Bragança Paulista.

Autor: Jango/Zenorini data do recebimento: 07/02/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: JUSTIÇA - FINANÇAS - EDUCAÇÃO
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Prazo final: não há
Primeira discussão: 28/03/95
Segunda discussão: 04/04/95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 8/3/95
PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO () NOMINAL
RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DRF: BENEDITO

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº _____ em: _____
Prazo de sanção ou veto: ___/___/___
Documento de sanção ou veto: _____



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
Gabinete da Secretária

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 26 / 95
Fls. 10
a) mag

Of. CG. 229/95

São Paulo, 17 de maio de 1995

C.M.E.B.P.
RECEBI EM 24/5/95
AS 17:30 HS
DEA: mag

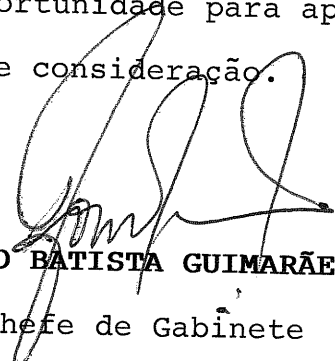
Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos e de ordem da Senhora Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, Doutora Marta Terezinha Godinho, acusamos o recebimento do Ofício nº 485/95 - PG nº 026/95, pelo qual Vossa Excelência solicita liberação de verba para as entidades sociais de Bragança Paulista.

Cumpre-nos informar que a Secretaria da Fazenda liberou parte dos recursos para o pagamento das pendências com as Entidades Sociais localizadas no município.

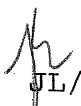
Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 30/5/95
Presidente da Câmara


JOÃO BATISTA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
da Estância de Bragança Paulista
BRAGANÇA PAULISTA - SP

ENCAMINHADO EM 30/5/95
P/ P. MIGUEL; J. SOLIS
a)


JL/lsp



C. M. E. B. P.
 RECEBI EM 26, 6, 95
 AS 8:45 HS
 DEA: mag

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 26, 95
 Fls. 11
 a) mag

GABINETE DO GOVERNADOR
 DO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 O.GG.ACRM.1155/95

São Paulo, 14 de junho de 1995

Ref. 05203

Senhor Presidente,

Em atenção ao seu ofício nº 484/95, de 08 de março de 1995, encaminhando a Moção nº 02/95, de autoria dos Vereadores João Afonso Solis e Paulo Miguel Zenorini, referente a liberação de recursos, transmito a Vossa Excelência cópia da manifestação da Secretaria da Fazenda sobre o assunto.

Renovo na oportunidade meus protestos de estima e consideração.

ENCAMINHE SE
 Sala das Sessões, 27/6/95
 Presidente da Câmara

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
 SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA-SP
 MLGG/nac.

ENCAMINHADO EM 27/6/95

P/ Paulo Miguel, J. Solis



7

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 026, 95

Fls. Mag

a) 12

Do Memº GGSP

Número 5203

Ano 95

Rubrica

Interessado: Gabinete do Governador
Assunto : Liberação de Recursos

Informação DFE nº 28/95


Senhora Diretora,

Trata o presente expediente de solicitação do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para liberação de recursos às entidades de assistência social daquela cidade.

Sobre a matéria temos a informar que após pesquisa em nossos arquivos, verificamos que a Divisão de Ação Regional de Campinas, onde estão cadastradas as entidades de assistência social de Bragança Paulista, tem pedidos pendentes aguardando somente disponibilidade de recursos por parte do Tesouro para serem repassados.

Sendo o que tínhamos a informar, sobe a consideração superior com proposta de restituição à CAF/G..

DFE/ATE, em 29 de março de 1995.


PAULO SÉRGIO DINIZ MACENO DA SILVA
Assistente Técnico da Fazenda
Estadual III

De acordo.

Sobe à CAF/G

DFE/G, em 29 de março de 1995.


YVONNE NIOTTO

Diretor Técnico de Departamento
da Fazenda Estadual